



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

---

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.**

**Temo de Fomento nº 07/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Noirda Ferrari**

**Beneficiário: Grupo de Idosos Recanto da Felicidade.**

**Nota de Empenho: 057/2026**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 07/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Foi constatado que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade forma realizados de acordo com o Termo de Fomento assinado, entretanto foram identificadas algumas irregularidades. Diante disso, a administração notificou a entidade quanto ao valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), montante que foi reprovado na prestação de contas para a devida devolução, e posterior apreciação final de contas pela autoridade administrativa.

A entidade foi devidamente notificada em 18 de fevereiro de 2026, ocasião em que lhe foi concedido o prazo de cinco dias para a devolução dos valores. Assim, a restituição foi realizada em 19 de fevereiro de 2026, conforme comprovam a guia e o respectivo comprovante anexados à prestação de contas.

Sendo assim, encontra-se REGULAR a prestação de contas, referente ao mês de janeiro de 2026 em condições de ser APROVADA.

Vista Alegre/RS, 05 de março de 2026

---

**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre**



Estado do Rio Grande do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

81680.00000 84000.047782 02460.2190001 2175560000001

LOCAL DE PAGAMENTO APENAS BANRISUL				VENCIMENTO 19/02/2026	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE					
DATA DO DOCUMENTO 18/02/2026	Nº DO DOCUMENTO 000121556	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE SIM	DATA DO PROCESSAMENTO 18/02/2026	AGÊNCIA 630-
PARCELA 1/1	CARTEIRA 0	MOEDA R\$	Referente Receita diversa	ALÍQUOTA % X	VALOR 121556
VENCIMENTO ORIGINAL: 19/02/2026			VALOR A PAGAR 800,00		
Receita RUI			Juros: 0		
Valor 800,00			Multa: 0		
(-) DESCONTOS			0,00		
(+ ) CORREÇÃO MONETÁRIA			0		
(+ ) ACRÉSCIMOS			0		
(-) VALOR TOTAL			800,00		
Tipo de serviço: Restituição de Uso Indevido(18)			Valor venal: R\$ 0,00		
Observação: REFRENTE DEVOLUÇÃO VALOR PRESTAÇÃO DE CONTAS JANEIRO 2026 TERMO DE FOMENTO 07/2026					
Receita diversa 174146233					
Inscrição Imobiliária: Lote: Quadra:					
Referente ao(s) ano(s): 2026					
SACADO: 378 - RECANTO DA FELICIDADE - CASA DO IDOSO			CPF/CNPJ: 01.605.281/0001-79		
Endereço: Rua DOMINGOS BERNARDI, Nº - CENTRO - Vista Alegre(RS)(98415000)					

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANRISUL PAGAMENTO PM VISTA ALEGRE

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*

81680000008 00004778202 60219000121 55600000011

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*

816800000084000047782024602190001217556000000118

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

NSU BNO/BDX: 007259/01754010750

06301031 028200725919022026 \*\*\*\*\*800,00R  
 030B64E90BC98A51EE04DBE1B2754EE51136

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
 OUVIDORIA: 0800-644.2200



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Ofício nº 026/2026

Vista Alegre/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

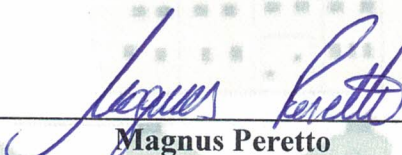
Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 07/2025, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois o pagamento feito no mês de janeiro não condiz com o que determina no Termo de Fomento.

Desse modo, **NOTIFICO** o Grupo de Idosos Recanto da Felicidade – para que **devolução dos valores** no montante de R\$800,00 (oitocentos reais) em até 05 (cinco) dias para posterior apreciação final de contas do mês de janeiro de 2026.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

  
Magnus Peretto  
Prefeito Municipal em Exercício

Prezado (a) Senhor (a):  
Noirda Ferrari  
Representante legal da OSC

Recebido em:  
18/02/2026  
Noirda Ferrari



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

---

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.**

**Termo de Fomento nº 07/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Noirda Ferrari**

**Beneficiário: Grupo de Idosos Recanto da Felicidade.**

**Nota de Empenho: 057/2026.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 07/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **janeiro de 2026**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 03/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto a aplicação dos recursos, recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o Termo de Fomento assinado. Entretanto, foram pontuadas as seguintes situações:

-Quanto à justificativa da execução financeira no valor de R\$ 2,82 dois reais e oitenta e dois centavos, informa permitir a aplicação dos -se este montante pode ser utilizado pela entidade. Isso se deve ao fato de o Termo de Fomento permitir a aplicação dos rendimentos financeiros, desde que destinados estritamente ao objeto da parceria;

-A entidade deverá restituir R\$ 800,00 (oitocentos reais), uma vez que o pagamento ocorreu antes da emissão da nota fiscal, pagamento realizado em 20/01 e emissão da nota em 22/01. Ressalta-se que a liquidação financeira deve ser obrigatoriamente posterior à emissão do documento fiscal, estando a entidade sujeita à devolução de valores em caso de descumprimento desta norma.

-As notas fiscais apresentadas têm data posterior ao encontro realizado no dia 14/01, notas fiscais datadas de 15/01 e 22/01, sugere-se mais atenção;

-A não apresentação de 03 (três) orçamentos para a aquisição de gêneros alimentícios.

Portanto, considera-se a **APROVAÇÃO** do montante de R\$1.002,82 (um mil e dois reais e oitenta e dois centavos), e **REPROVA-SE** o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) haja vista que o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

---

pagamento foi anterior a emissão da nota fiscal bem como a devolução aos cofres públicos do Município pela instituição do referido valor devido ao descumprimento dos itens elencados anteriormente

Diante do exposto, REQUER que seja realizada Notificação Administrativa pelo gestor da parceria para que o grupo de Idosos Recanto da Felicidade, para a devolução dos valores reprovados para posterior apreciação final da prestação de contas por esta autoridade administrativa.

Vista Alegre/RS, 09 fevereiro de 2026.

---

**Magnus Peretto**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**



### **Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 07/2025, com a Organização da Sociedade Civil – Grupo de Idosos Recanto da Felicidade de Vista Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.281/0001-79 que consiste na transferência de recursos para custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos a outros municípios para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/01/2026 à 31/01/2026:

#### **Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas com alimentação (almoço) para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

#### **Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso aplicado para custeio de despesas com alimentação (almoço) para atividades de integração e lazer, promovendo assim o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos. Ocorrendo um desenvolvimento social, psicológico e físico dos idosos envolvidos.


#### **Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que as atividades e recreações realizadas, demonstram a integração e atividade entre grupos, apresentando assim a aplicação do objeto, bem como o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo a autonomia, a autoestima e o bem-estar dos idosos.

#### **Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de custeio de despesas com alimentação (almoço) para atividades de integração e lazer, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



janeiro/2026, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

#### **Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na Lei Municipal nº 2740/2025, datada de 08 de outubro de 2025, Termo de Fomento nº07/2025, datado de 11 de novembro de 2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais), a contar da assinatura do mês de novembro/2025, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/01/2026 à 31/01/2026:


Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

#### **Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 07/2025**

- O grupo de Idosos Recanto da Felicidade de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento e, após análise realiza-se os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATO BANCARIO, RELAÇÃO DE SÓCIOS QUE PARTICIPARAM DO ALMOÇO (14/01/2026), ATA COM A LISTA DE PRESENÇA DO PARTICIPANTES DO ALMOÇO.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos estão de acordo com o programado no plano de trabalho,

**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



- Dia 14/01 foi realizado um encontro de confraternização (almoço) com atividades recreativas para os integrantes do grupo. Onde contou com a presença de 83 membros do grupo.
- A entidade apresentou somente 02 (dois) orçamentos para aquisição de gêneros alimentícios.
- A entidade deverá restituir R\$ 800,00, uma vez que o pagamento ocorreu antes da emissão da nota fiscal, pagamento realizado no dia 20/01 e emissão da nota 22/01. Ressalta-se que a liquidação financeira deve ser obrigatoriamente posterior à emissão do documento fiscal, estando a entidade sujeita à devolução de valores em caso de descumprimento desta norma.
- As notas fiscais apresentadas têm data posterior ao encontro realizado no dia 14/01, notas fiscais datadas de 15/01 e 22/01, sugere-se mais atenção.


Novembro:           Data de empenho: 09/01  
                          Data da transferência: 12/01  
                          Data das notas fiscais: 15/01 e 22/01  
                          Data dos pagamentos: 20/01

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Após a análise, observou que as aplicações dos recursos recebidos pela entidade foram realizadas parcialmente de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se as seguintes situações:

- Quanto à justificativa da execução financeira no valor de **R\$ 2,82**, informa-se que este montante pode ser utilizado pela entidade. Isso se deve ao fato de o Termo de Fomento permitir a aplicação dos rendimentos financeiros, desde que destinados estritamente ao objeto da parceria
- A entidade deverá restituir R\$ 800,00, uma vez que o pagamento ocorreu antes da emissão da nota fiscal, pagamento realizado no dia 20/01 e emissão da nota 22/01.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



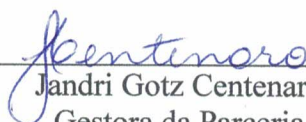
Ressalta-se que a liquidação financeira deve ser obrigatoriamente posterior à emissão do documento fiscal, estando a entidade sujeita à devolução de valores em caso de descumprimento desta norma.

- As notas fiscais apresentadas têm data posterior ao encontro realizado no dia 14/01, notas fiscais datadas de 15/01 e 22/01, sugere-se mais atenção.
- A não apresentação de 03 (três) orçamentos para aquisição de gêneros alimentícios.


Após a análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Fomento n.º 07/2025, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do montante de R\$ 1.002,82 e **REPROVA-SE** o valor de R\$ 800,00 haja vista que o pagamento foi anterior a emissão da nota fiscal bem como a devolução aos cofres públicos do Município pela Instituição do referido valor devido ao descumprimento dos itens elencados anteriormente.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 09 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Jandri Gotz Centenaro  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 734/2025

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 07/2025 conforme Lei Municipal n.º 2.740 de 08/10/2025.**

Objeto da Parceria:

Parceria para: Grupo de Idosos Recanto da Felicidade de Vista Alegre/RS
--

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas (não Alcoólicas) e transporte para os integrantes do grupo.	11/2025	12/2028

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2026.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 1.800,00, para aquisição de gêneros alimentícios e bebidas (não Alcoólicas).
- Dia 14/01, foi realizado um encontro quinzenal de confraternização, com almoço na sede da entidade, que contou com a presença de 83 membros do grupo, com um investimento total de R\$ 1.802,82.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
12/01 (ref. Janeiro 2026)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Total de Repasses	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

- 06/02/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 07/2025**
- O grupo de Idosos Recanto da Felicidade/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
  - Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, ATA COM A LISTA DE PRESENÇA DO PARTICIPANTES DOS ALMOÇOS.
  - Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
  - Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

*bráudia*



**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

• **Eventos Realizados:**

**14/01/2026:** Realização de encontro de confraternização para 83 membros do grupo da terceira idade.

• **Irregularidades e Ressalvas:**

Quanto à justificativa da execução financeira no valor de **R\$ 2,82**, informa-se que este montante pode ser utilizado pela entidade. Isso se deve ao fato de o Termo de Fomento permitir a aplicação dos rendimentos financeiros, desde que destinados estritamente ao objeto da parceria.

**Devolução de Valores:** É necessária a restituição de R\$ 800,00, uma vez que o pagamento ocorreu antes da emissão da nota fiscal, pagamento realizado no dia 20/01 e emissão da nota 22/01. Ressalta-se que a liquidação financeira deve ser obrigatoriamente posterior à emissão do documento fiscal, estando a entidade sujeita à devolução de valores em caso de descumprimento desta norma.

Ressalta-se a necessidade de apresentação de três orçamentos, considerando que a entidade disponibilizou apenas dois até o momento.

**Janeiro:**                      Data da transferência: 12/01  
  Data das notas fiscais: 15/01 e 22/01  
  Data dos pagamentos: 20/01

**Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.**

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

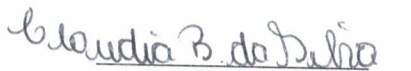
blaudia

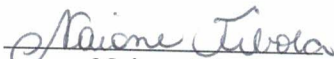


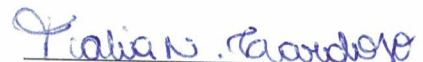
**Considerações Finais:**

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 07/2025, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do montante de R\$ 1.002,82 e **REPROVA-SE** o valor de R\$ 800,00 haja vista que o pagamento foi anterior a emissão da nota fiscal.

Vista Alegre – RS, 06 de Fevereiro de 2026

  
Claudia Binelo Da Silva

  
Naiane Tibola

  
Talia Negrini Cardoso

Ofício nº.02/2026

Vista Alegre, 26 de janeiro de 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Jandri Gotz Centenaro  
Gestor (a) do Termo de Fomento nº.07/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº.07/2025

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Noirida Ferrari

**Noirida Ferrari**

**Presidente do grupo Recanto da Felicidade**

Pref. Mun. Vista Alegre  
Recebido em 28/01/2026

Galvany B. Stange

**PROCOLO**  
008

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>GRUPO DE IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE CNPJ 01.605.281/0001-79</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 07/2025</b>
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento n.º 07/2025, venho indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 12 de janeiro de 2026 (3º parcela), da Prefeitura Municipal de Vista Alegre RS, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oito centos reais), recursos estes destinados a auxiliar o Grupo de idosos Recanto da Felicidade no custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com transporte para deslocamento a outros Municípios para atividades de integração e lazer.</p> <p>Vale ressaltar que, como contrapartida e conforme o Termo de Fomento n.º 07/2025, a entidade se compromete em disponibilizar sem ônus ao Município o espaço físico de sua sede, para realização de atividades nas quais a Administração Municipal necessitar deste espaço</p>	
<p><b>Ações programadas:</b></p> <p>As ações que foram programadas para janeiro de 2026 são as seguintes: Encontro quinzenal de confraternização, com almoço, no dia 14/01/2026 na sede da Terceira Idade Recanto da Felicidade.</p>	
<p><b>Ações executadas:</b></p> <p>Durante o mês de janeiro de 2026, os recursos foram aplicados na realização de um almoço de confraternização para os sócios da Terceira Idade Recanto da Felicidade. Os eventos ocorreu no dia 14 de janeiro, na sede da instituição, e contou com atividades recreativas e almoço. No total, participaram em torno de aproximadamente 83 sócios para o almoço totalizando um investimento de R\$ 1.802,82</p>	
<p><b>Alcance dos objetivos:</b></p> <p>Os objetivos estabelecidos no plano de trabalho para a celebração da parceria entre a Administração Municipal de Vista Alegre e o grupo de Idosos Recanto da Felicidade, foram plenamente alcançados neste mês de janeiro de 2026, envelhecimento ativo e saudável. As ações desenvolvidas promovendo desenvolvem e fortalecem a autonomia, a autoestima e O bem- estar dos integrantes do grupo, além de estimular a integração social, a participação ativa na comunidade, o contato com amigos e a prevenção do isolamento social e da institucionalização. Por meio de participação de bailes, domingueiras, almoços e encontros quinzenais, os integrantes tem a oportunidade de conviver de forma mais próxima, compartilhar experiências, criar laços de amizades e fortalecer vínculos. Essas atividades contribuem significativamente para a promoção</p>	

da saúde física e emocional, consolidando a importância dessa parceria como um espaço de inclusão, acolhimento e inclusão da pessoa de mais idade

Atividades ainda em fase de realização:

As atividades programadas para o mês de janeiro/2026 foram exercidas integralmente conforme o planejamento estabelecido.

Declaração de cumprimento de objetivo:

Declaro sob as penas da lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento n. 07/2025 foi cumprido de acordo com disposto no Plano de Trabalho para a celebração de parceria e que a documentação anexada comprova a exta aplicação dos recursos recebidos para os devidos fins indicados.

Data: 26/01/2026

Noirda Ferrari

Noirda Ferrari  
Presidente do grupo Recanto da Felicidade

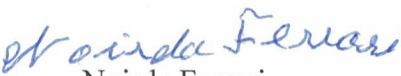

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>GRUPO DE IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE</b> CNPJ 01.605.281/0001-79	<b>TERMO DE FOMENTO 07/2025</b>
---	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$ 2,82		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.802,82</b>		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa /Fase	Descrição	Programa do	Unidade	Executado	Saldo a devolver
01	03	Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas e transporte para os integrantes do grupo.	R\$ 1.800,00	RS	R\$ 1.802,82	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>RS</b>	<b>R\$ 1.802,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Data: 26/01/2026

 Noirda Ferrari Presidente do grupo Recanto da Felicidade	 ES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 47.155.375/0001-94
--	--

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

<b>GRUPO DE IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE CNPJ 01.605.281/0001-79</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 07/2025</b>
--	---------------------------------


<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas/Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 30/12/2025	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2</b>	Repasse da concedente referente a Parcela 01 em 12/01/2026	<b>R\$ 1.800,00</b>
<b>3</b>	Saldo conta investimento	<b>R\$ 6,76</b>
<b>4</b>	Total dos recursos (1+2+3)	<b>R\$ 1.806,76</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas/Histórico</b>		
<b>1</b>	Pagamento Supermercado Dalboli LTDA 20/01/2026	<b>R\$ 800,00</b>
<b>2</b>	Pagamento Rosane Cantelle ME 20/01/2026	<b>R\$ 1.002,82</b>
<b>3</b>	Total dos pagamentos (1+2)	<b>R\$ 1.802,82</b>
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		
<b>1</b>	<b>Saldo Bancário da conta especifica</b>	<b>R\$ 3,96</b>

**OBS: Justificativa da ocorrência de erro formal relacionado à execução financeira do Termo de Convênio nº 07/2025.**

Esclarece-se que foi realizado um pagamento no dia 20/01/2026, junto a empresa Rosane Cantelle, no valor total da nota sem atentar para a formalidade exigida de termo de fomento n.º 07/2025, sem intenção de ferir nenhuma das cláusulas, pelo simples fato de falta de atenção, cumpre justificar que o equívoco do pagamento de R\$ 2,82 da mesma conta foi por um relapso que ainda não tinha sido entendido pelo tesoureiro, ora esclarecido, acredita-se que será sanado.

Por fim, informa-se que foram adotadas medidas para evitar a reincidência de situações semelhantes, com maior atenção às normas de execução financeira e à correta forma de movimentação dos recursos, assegurando a conformidade dos procedimentos futuros.

Data: 26/01/2026

<p><i>Noirida Ferrari</i> Noirida Ferrari Presidente do grupo Recanto da Felicidade</p>	<p> ES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTD CNPJ 47.155.375/0001-94</p>
---	---

## RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

<b>GRUPO DE IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE CNPJ 01.605.281/0001-79</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 07/2025</b>
--	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/01/2026 à 31/01/2026.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

No dia 14/01/2026 foi realizado um encontro de confraternização com atividades recreativas e almoço para integrantes do grupo Recanto da Felicidade na sede do grupo. Onde contou com a participação de 83 participante sendo eles todos sócios do grupo, proporcionando aos integrantes um momento de descontração, oportunidade de interação entre os membros.

### METAS ALCANÇADAS

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas proporcionou a entidade, meios de promover aos integrantes do grupo momentos de lazer, integração, entrosamento e confraternização, promovendo assim uma melhora de qualidade de vida dos membros.

Data: 26/01/2026



Noirda Ferrari

Presidente do grupo Recanto da Felicidade

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Termo de Fomento nº 07/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da GRUPO DE IDOSOS RECANTO DA FELICIDADE CNPJ 01.605.281/0001-79, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 07/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

  
GENTIL GALHARDO

CPF: 938.347.720-20

  
JOSE DALL ASTA

CPF: 175.179.150-53

  
BACELIDE ALBARELLO

CPF: 079.499.010-04

Vista Alegre – RS, 26 de janeiro de 2026

**SOC TERCEIRA IDADE RECANTO DA FELICIDADE DE VISTA ALEGRE/RS**

**COTAÇÃO DE VALORES**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentícios Soc Terceira Idade Recanto da Felicidade Município de Vista Alegre/RS.

**1 . Especificação do produto:**

**Da prestação do serviço:** A entrega deverá ser Soc Terceira Idade Recanto da Felicidade Município de Vista Alegre/RS.

**1 . Especificação do produto:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total ( R\$ )
01	KG	7,554	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	41,00	309,71
02	KG	12,08	TOMATE	12,50	151,00
03	KG	9,9899	CEBOLA	3,80	37,96
04	KG	32,156	BATATA BRANCA	4,00	128,62
05	KG	6,981	CARNE FILE AGULHA	24,00	167,54
06	KG	32,153	MELANCIA	3,65	117,36
07	KG	31,56	CARNE SUINA	22,00	694,32
08	KG	30,85	COXA E SOBRE COXA	10,00	308,50
<b>Valor Total (R\$):</b>					<b>1.915,01</b>

**Do pagamento:** O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias.

**Da vigência da proposta:** 10 dias

  
\_\_\_\_\_

**ROSANE CANTELLE ME**

**Dados do Empresa: 26.407.120/0001-00**

**Nome: ROSANE CANTELLE ME**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vista alegre, 12 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_

Assinatura responsável legal e carimbo da Empresa

**SOC TERCEIRA IDADE RECANTO DA FELICIDADE DE VISTA ALEGRE/RS**

**COTAÇÃO DE VALORES**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentícios Soc Terceira Idade Recanto da Felicidade Município de Vista Alegre/RS.

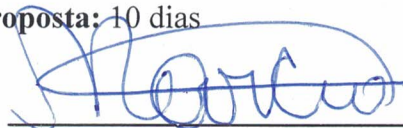
**1 . Especificação do produto:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	KG	7,554	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	38,9899	294,53
02	KG	12,08	TOMATE	12,08	60,28
03	KG	9,9899	CEBOLA	3,5497	35,28
04	KG	32,156	BATATA BRANCA	32,156	128,30
05	KG	6,981	CARNE FILE AGULHA	23,9894	167,47
06	KG	32,153	MELANCIA	3,5499	114,14
07	KG	31,56	CARNE SUINA	23,659	746,68
08	KG	30,85	COXA E SOBRE COXA	11,30	348,60
<b>Valor Total (RS):</b>					1.895,28

**Da prestação do serviço:** A entrega deverá ser Soc Terceira Idade Recanto da Felicidade Município de Vista Alegre/RS.

**Do pagamento:** O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias.

**Da vigência da proposta:** 10 dias



Supermercado Dalbollo  
Zaira Riboli  
CNPJ 04.827.660/0001-00

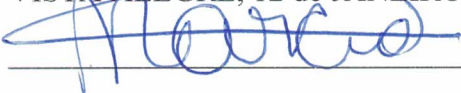
**SUPERMERCADO DALBOLLI LTDA**

**Dados do Empresa: 04.827.660/0001-00**

**Nome: SUPERMERCADO DALBOLLI LTDA**



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

VISTA ALEGRE, 12 de JANEIRO de 2026.



Supermercado Dalbollo  
Zaira Riboli  
CNPJ 04.827.660/0001-00

Assinatura responsável legal e carimbo da Empresa

RECEBEMOS DE EDSON ADELISIO PESSOTTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 64664946 Série: 890 CNPJ: 40.383.287/0001-09
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>EDSON ADELISIO PESSOTTO</b> RUA CELESTE BARBIERI, 39 - CENTRO, VISTA ALEGRE, RS - CEP: 98415000 - Fone/Fax: 5596696034	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 64664946 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43260187958674000181558900646649461348923381 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria	
	<b>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243260014418980 - 15/01/2026 10:03:41	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 3300005754	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 40.383.287/0001-09

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VIST ALEGRe	<b>CPF/CNPJ</b> 01.605.281/0001-79
<b>ENDEREÇO</b> Rua Orestes Plaia, 10	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Centro
<b>MUNICÍPIO</b> VISTA ALEGRE (BRASIL)	<b>CEP</b> 98415000
<b>UF</b> RS	<b>FONE/FAX</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>

<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 1.002,82	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 1.002,82

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
01	CARNE SUINA	02063000	0103	5102	KG	31,5600	22.0000	694,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	CARNE DE GALINHA COXA E SOBRECORA	02076000	0103	5102	KG	30,8500	10.0000	308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador e-CPF: 987.052.530-04 - EDSON ADELISIO PESSOTTO. ]

-----  
BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0630  
CONTA DEBITO : 06.105125.0-3  
TITULAR 1 : SOC CENTRO TERCEIRA IDA

AGENCIA CREDITO: 0630  
CONTA CREDITO : 06.080823.0-7  
TITULAR 1 : ROSANE CANTELLE ME

-----  
ASSINATURA

BRFS06301031 091900730420012026 \*\*\*\*\*1.002,82D  
BRFS06301031 092800730520012026 \*\*\*\*\*1.002,82C  
03C45D716AB49A8F44C7B366E61B06704E16

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200  
-----

RECEBEMOS DE SUPERMERCADO DALBOLI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECANTO DA FELICIDADE RS: 800,00



NFe N° 433

SÉRIE 001

## SUPERMERCADO DALBOLI LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

N° 433

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4326 0104 8276 6000 0100 5500 1000 0004 3310 7079 5165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraRUA ABRAMO PLAIA, 18  
VISTA ALEGRE/RS  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 98415-000  
FONE: 55 3730-1028NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260023080978 22/01/2026 14:42:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
330/0001651

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

04.827.660/0001-00

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
RECANTO DA FELICIDADE

CNPJ/CPF

01.605.281/0001-79

DATA DA EMISSÃO  
22/01/2026ENDEREÇO  
RUA AQUILES ZANATA, S/NBAIRRO/DISTRITO  
CENTROCEP  
98415-000DATA SAÍDA/ENTRADA  
22/01/2026MUNICÍPIO  
VISTA ALEGRE

FONE/FONE2

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA  
14:41

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	V. IPI	IPI	ICM
13	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	02012020	060	5405	KG	7,554	38,9899	294,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
34	TOMATE KG	07020000	040	5102	KG	12,08	4,9901	60,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
40	CEBOLA BRANCA KG	07031019	240	5102	KG	9,939	3,5497	35,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
43	BATATA BRANCA KG	07019000	040	5102	KG	32,156	3,9899	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5	CARNE FILE AGULHA	02013000	060	5405	KG	6,981	23,9894	167,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
55	MELANCIA KG	08071100	040	5102	KG	32,153	3,5499	114,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T\_ISENT0: 338,00 | T\_OUTRAS: 462,00 |  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 109,23 (13,65%) ESTADUAL R\$ 79,10 (9,89%) FONTE:  
IBPT RS 1C2537  
CRT 3 - REGIME NORMAL

## RESERVADO DO FISCO

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0630  
CONTA DEBITO : 06.105125.0-3  
TITULAR 1 : SOC CENTRO TERCEIRA IDA

AGENCIA CREDITO: 0630  
CONTA CREDITO : 06.854043.0-4  
TITULAR 1 : SUPERMERCADO DALBOLLI L

ASSINATURA

~~BRAS~~06301031 091900727720012026 \*\*\*\*\*800,00D  
~~BRAS~~06301031 092800727820012026 \*\*\*\*\*800,00C  
030DA28595B74E1EABED9D5C07BE9BB77292

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200



RELAÇÃO DE SÓCIOS	ENCONTRO DIA 14/01/2026
NOME	ASSINATURA
ARMELINDA RIBOLI	Armelinda F Riboli
AVELINO DECIAN	
ALEXANDRA GCHER	Alexandra Schere
ANTONIO BERGAMASKI	
ALZIRA FONTOURA	
ANGELO J. FONTANA	
ALZIRA ALBARELLO	Alzira Albarello
ADIR RIBOLI	Adir Riboli
ANAIR BINELO	Anair Barello
ALZIRA DOS SANTOS	Alzira dos Santos
ALEIDA ALBARELO DA ROSA	Aleida da Rosa
ARACI GONÇALVES	Araci goncalves
ANA STIVAL WENER	
ALBINA DAL PIVA	Albina Dal piva
ADOLIR HAUCH	Adolis Hauche
ALICE HAUCHE	
ANILTON NUNES RIBEIRO	Anilton Nunes Ribeiro
ALDA BASSO	Hlda Basso
ABILIO BASSO	Abilio Basso
BACELIDE ALBARELO	Bacelide Albarello
ALIDA T. ROGIA	Alida Teresinha Roggia
ALCIONE L.ROGIA	Alcione L. Roggia
ARACI GONÇALVES	
ANA REGINA PORFIRIO	
ELSA DALLA VALLE	Elsa das Santos
ELIANE BINELO	
EUDES CENTENARO	Eudes Centenaro
ELOIR WERNER	Eliane Barello
ELONICE CANDATEN	Elonice Candaten
EVA B. PACHECO	Eva Pacheco
ENÉSIO SPANHOL	
ELIZETE MILANI	
ELZA CRESTANELLO	Elza Crestanello
ENI B. ZANETTI	
ELDA DECIAN	
ELZA DAL PIVA	Elza dal piva
HELIA PAIAI CURTARELLI	
EDEMILSON STANGA	
ELIANE BINELO	
CLEMIR PIAIA	Clema Piaia
CLARICE CARDOSO	Clarice Cardoso
CLARINDA BERNARDI	Clarinda Bernardi
CELITA FOLLE	celita Maria folle
CECILIA QUEIROS	Cecilia S Queiros
CECILIA R. SALLA	
CLEMENTE WERBILO	Clemente Werbito
CENILDA RIBEIRO	Cenilda Ribeiro

CECILIA DA LUZ	Cecilia Benatti
CARMEN KUGWECHI	ok Wendt
CRISTIAN LUZA	
CONSOLINO J. RIBOLI	Consolino J. Riboli
CAROLINA GONÇALVES	Carolina S. Borba
CELSO BINELLO	
DAMARIS P-. C.ZANETTI	
DEJANIRA ESTRAICH	*Dejanira D. Estrach
DIVA BENATTI	Diva Benatti
DORVALINA DA SILVA	
DARCI DALLA VALLE	
FRANCISCO CENTENARO	
FRANCISCO BERNARDI	Francisco Bernardi
FIORAVANTE BENATTI	Fioravante Benatti
NETTO	Netto Galvão
GENTIL GALHARDO	Gentil Galvão
GENECI ALBARELLO	Geneci Albarello
GENI PIAIA	
GERCI DALLA VALLE	
GENI B. DALAN	Geni Dalan
JANDIRA M. DOS SANTOS	Jandira M. Santos
IVONETE BINELLO RIBOLI	Ivonete Binello Riboli
IRFE CENTENARO	Irfe Centenaro
ITACIR FOLLE	Itacir Maria Folle
IDA PRESENISKA	Ida Presentiska
IDACIR ROQUE STANGA	
IDACIR STANGA	
IEDA ZANETTI	Izzanatta
IONOIR DA SILVA	Ionair Silva
IVALDO DAL PIVA	
IVANI KUWIASTZK	Ivanir Kuwiaszk
IDARCI BELLE	
JOSE DAL ASTA	Jose Dal Asta
JULIETA B. PIAIA	
GILMAR ZANELLA	GILMAR Jose Zanella
JAIRO CANDATEN	
JUREMA WERBILO	Jurema D. Werbilo
JOÃO DE OLIVEIRA	
GILMAR J. RIBOLI	
LIDIA C. RIBOLI	Ribolli
LURDES TURRA	
LURDES STIVAL	
LUCIA DE PELEGRIN	Lucia Pelagrine
LUIZ POPIK	
LIDIA BARBIERI	Lidia Barbieri
LEONI DE LOURDES L. CENTENARO	Leoni M. Centenaro
MARIA ZANELLA	Maria Zanella
MARIA LOPES ROSA	Maria Lopes Rosa
MARGARIDA RIBOLI	*Margareta Ribolli

MARIA A. DALLASTA	Maria A. Dallasta
MARIA CASSOL	
MARTA DE SOUZA	
MARIA FATIMA B. FONTOURA	Maria B. Fontoura
MARIA MULLER	
MARINA ROGIA	Marina Roggia
MARCIA DAL PIVA	Marcia Dal Piva
MOACIR CENTENARO	Moacir Centenaro
NOIRDA FERRARI	* Noirda Ferrari
NARA DOS SANTOS CANDATEN	
ANAIR R. BINELO	
NADIR CANTELLE	Nadir Cantelle
OLIDE ZANETTI	Olide Zanetti
ODETE MARIA CANDATEN	Odete M. Candatam
ODILA SALLA	Odila Salla
ORESTES STIVAL	
OCTAVIO DE CARVALHO	
REINALDO ESTRAICH	Reinaldo Estrach
ROSALINO DALAN	Rosalino Dalan
ROSALINA FREO	
SUELI ROSA PIAIA	Sueli R. Piaia
SIRLEI POPIK	
TEREZINHA STANGA	
TARCISIO PIAIA	Tarcisio Piaia
TEREZINHA PELEGRIN DE CEZARO	
TEREZINHA A. BERGAMASKI	
TEREZINHA M. MULLER	Terezinha M. Müller
VILMAR JOSE DOS SANTOS	
VALDERIO HUGWEDI	Valderio M. J. Wenolt
VALDECIR CRESTANELLO	Valdecir Crestanello
VILMA R. GRACIOLLI	Vilma R. Gracioli
VENDELINO PIAIA	Vendelino Piaia
VERA T. CANDATEN	
ZAIRO RIBOLI	Zairo Riboli
ZENAIDE DALLA VALLE	Zenaida Dalla Valle
ZELINDA ZANELLA	Zelinda Zanella
ZELOIR ORTIGARA	
Fatima Bergamaski	Fatima Stival
Res. Maria C. Stange	Res. Stange

D. M. e. Alvarado Margarida P. de  
 Conselho e R. de Barcelos e Thales de  
 Area de A. G. Goncalves Neacio Costa  
 Baratti N. M. Maria F. Corral. Elvise  
 Rosa Ball, Rita Odile Balla Kide  
 Dallora Geruila B. volta Ana Maria  
 Elsa Crestanello Emerio Espiguel  
 Alexandra Schere; Sina Blegny  
 Nadia Contada Juchko  
 Zecia Stanga Anilton  
 Terezinha F. Stanga, Alida Tereza  
 Tola Bernyka Roggia Spelki  
 Tereza Estrela Alivio Barro Alida Benito  
 Reinaldo Tinoda, Tereza de  
 Lealio S. Queiroz, Valdeir  
 Condalino G. Ribelli, Miguel Wundt  
 Maria Linda B. Esposito, Carolina  
 Tatiana B. Esposito, Linda  
 Ida Sanaul Sonia M. Sidler  
 Eliane Eline, Alida de Rose, Elizabeth  
 Rodo Reu da Rab Renner E. Sanaul  
 Lúcia M. Soares, Sueli Pires  
 Alinda Pires da Barro N. P. da  
 Tereza Dalla Valle, Vilmar José dos Santos

Ita 83

Nos quatorze dia do mes de fevereiro  
 das mil e vinte e cinco de dezembro  
 da Terceira Idade, Acanto da Felicidade, os  
 reuniram os membros do grupo, de manhã  
 cedo, depois abertura com as orações  
 pois o almoço, foi feita, minha diretoria que





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

Página: 1/1  
Usuário: tarcisio.centena

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Data da Ordem: 12/01/2026

Município: Vista Alegre

**N. da Ordem: 90/2026**

<b>Órgão:</b>	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	08.001	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.243.2030	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO À CRIAÇÃO,
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
<b>Recurso:</b>	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Número do empenho:</b>	57/2026	<b>Pagamentos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor do empenho:</b>	1.800,00	<b>Valor da ordem:</b>	1.800,00
<b>Valor complemento:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Retenções:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	1.800,00	<b>Total (B):</b>	1.800,00
		<b>Saldo (A-B):</b>	0,00

**Credor:** SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VIST ALEGR  
**CNPJ.:** 01.605.281/0001-79 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** ORESTES PIAIA - S/N  
**CEP .:** 98415-000 **Cidade:** VISTA ALEGRE - RS  
**Banco:** 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **Agência:** 630- **Conta Corrente:** 061051250-3

**Especificação:** DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°2.740/2025. REFERENTE AO MES DE JANEIRO 2026.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral .:** 1.800,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.800,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/01/2026

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 1.800,00

**Recursos:** 150000000500 **Valor:** 1.800,00  
**Banco Baixa:** 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Conta Baixa:** 040210670 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 12/01/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/01/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

ALMAR ANTONIO ZANATTA  
\*\*\* \*\* 530-\*\*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2025

Vista Alegre/RS

TARCISIO CENTENARO  
\*\*\* \*\* 770-\*\*  
TESOUREIRO

EDENILSON STANGA  
\*\*\* \*\* 300-\*\*  
CONTADOR



## Recibo de Transferência

Número: 01743436800/00000000000711/215337

Data: 12/01/2026

Hora: 11:17:52

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 12/01/2026  
Valor: R\$ 1.800,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4  
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV  
Conta do Destinatário: 0630-06.105125.0-3  
Nome do Destinatário: SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO F  
Finalidade: NE57 REF 01 2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
034FA3E9D33C4A2D6D6E8D12A88691B72590



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE  
 C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Empenho: 57/2026  
 Emissão: 09/01/2026  
 Tipo: ORDINARIO  
 Nº SF ANEXA: 28

## NOTA DE EMPENHO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Programática:	8.243.133	Serviço Convivência e Fortalecimento à Criança, Adolescente e Idoso	
Projeto/Atividade:	2030	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Número da Despesa:	359		
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Categoria:	PROCESSO		
Valor Dotação:	48.000,00	Empenhos anteriores: 0,00	Total (A - B): 46.200,00
Valor Dotação Atualizada:	48.000,00	Valor do empenho: 1.800,00	
Total (A):	48.000,00	Valor anulado: 0,00	
		Total (B): 1.800,00	

Credor: SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VIST ALEGR  
 CPF/CNPJ: 01.605.281/0001-79 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: Vista Alegre UF: RS  
 Endereço: ORESTES PIAIA - S/N Cidade: 061051250-3  
 Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta: Tipo da Conta:  
 Agência: 630-

Especificação:  
 DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº2.740/2025. REFERENTE AO MES DE JANEIRO 2026. Licitação 26/2025

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0500 (Ordinário) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE **Total Empenhado: 1.800,00**

Fundamento legal: 13019/14 Art.31 II  
 Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº Processo: 146/2025 Data: 11/11/2025  
 Contrato: 7/2025 Aditivo/Apostilamento: Data: 11/11/2025  
 Ata de RP nº:

Fica empenhada a importância de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal  
 Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI

\*\*\*.\*\*\*.950-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA

\*\*\*.\*\*\*.300-\*\*

CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

\*\*\*.\*\*\*.530-\*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 002/2025  
 Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI

\*\*\*.\*\*\*.550-\*\*

ENCARREGADA DO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre  
 CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020  
 E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 28/2026**

Processo Administrativo: **146/2025**  
 Contrato: **7/2025**  
 Sequencial do Contrato: **34898**  
 Aditivo: **N/A**  
 Data da Contratação: **11/11/2025**  
 Data da Solicitação: **09/01/2026**  
 Data da Homologação: **11/11/2025**

AUTORIZADA por RUDI BRIDI  
 Data da tramitação: 09/01/2026

**Fornecedor: SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VIST** Telefone(s):  
**CPF/CNPJ: 01.605.281/0001-79**  
**Endereço: Orestes Piaia, S/N, SEDE - CEP: 98415-000 - Vista Alegre/RS**  
**E-mail:**

Prezados senhores,  
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0894800008 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** CONFORM TERMO DE FOMENTO  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objeto da Contratação:** Termo de fomento que entre si celebram a Sociedade Centro Terceira Idade Recanto Felicidade de Vista Alegre e o Município de Vista Alegre - RS.  
**Observações:** DESPESA REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE CONVENIO DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE COM O GRUPO DE IDOSOS SOC CENTRO TERCEIRA IDADE RECANTO FELICIDADE VISTA ALEGRE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N°2.740/2025. REFERENTE AO MES DE JANEIRO 2026.

**Empenho:** 0/0  
**Despesas:**  
**359 - 08.001.08.243.0133.2030.3.3.50.41.00 - Proteção Social Básica**  
**Desdobramento :** 3.3.50.41.00.00.00.00  
**Recurso :** 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,00	UN	Concessão de auxílio financeiro para custeio de manutenção das atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos - Concessão de auxílio financeiro para custeio de manutenção das atividades, sendo o custeio de despesas com alimentação (lanches e bebidas não alcoólicas) e com o transporte para deslocamentos		1.800,00	1.800,00

Total Geral: 1.800,00

Vista Alegre/RS, 09 de Janeiro de 2026

Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal  
Vista Alegre/RS



---

**RUDI/BRIDI**